

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES AOS  
RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 –  
PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.01.23.0040

**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE  
CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN  
Nº 2023.01.23.0040**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 17 de maio de 2023 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91)**, não havendo protocolo de nenhuma empresa.

Desse modo, considerando os questionamentos eminentemente técnicos, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para análise dos questionamentos arguidos.

Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre os Recursos Protocolados.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do recurso protocolado no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1320>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 18 de Maio de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador: 77DF41BB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2023. Edição 3035  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>